

Bei sancionada Beis N.º 4.722
de 02 de outubro de 2002.
§



FOLHA N.º 01
DATA 08-08-01
RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2001

PROCESSO

N.º 656/2001

Interessado: Servador Osmir Fernando de Araújo Castiglioni
Projeto de Beis n.º 062/2001.

Assunto: Colocar nome a Travessa, no Bairro Aeroporto J.I.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

at: 5721/2001

FOLHA N.º 002
DATA 08-08-01
RUBRICA f

PROJETO DE LEI N.º 062/2001:

DÁ NOME A TRAVESSA.*****

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **TRAVESSA GERALDO CORONA**, a atual Rua Projeta, localizada no Bairro Aeroporto II, entre as Ruas Castelo Branco e Marechal Rondon.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 07 de Agosto de 2001.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONE
Vereador - Autor

PROTÓCOLO		
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
Nº <u>656</u> Fis. <u>112</u> Livro <u>06</u>		
FUNCIONÁRIO	DATA	RUBRICA
DIRETOR	<u>08.08.01</u>	<u>f</u>
PRESIDENTE		

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO
REDAÇÃO DE 1988

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13 108 12001
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO
REDAÇÃO DE 1988

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO
REDAÇÃO DE 1988

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 08-08-01

RUBRICA 

JUSTIFICATIVA:

O PRESENTE PROJETO DE LEI OBJETIVA PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO CIDADÃO GERALDO CORONA, ANTIGO MORADOR DAQUELE BAIRRO, PESSOA MUITO QUERIDA POR TODOS.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO, SOLICITAMOS AOS NOBRES COMPANHEIROS APOIO NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA EM TELA.

SALADAS SESSÕES,
EM, 07 DE AGOSTO DE 2.001.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLINE
Vereador - Autor

FOLHA N.º 004
DATA 08-08-01
RUBRICA f

ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo-assinado, moradores do Bairro Aeroporto II, mais precisamente no trecho entre as Ruas Castelo Branco indo até a Rua Marechal Rondon, vimos a presença de V. Exa., solicitar que o referido trecho passe a se chamar Travessa "GERALDO CORONA".

Colatina-ES, 06 de Agosto de 2.001.

NOME: Verônica Maria Fernandes Corona ^{identidade de} 529.736

NOME: Alexandro Corona 1.912-4321

NOME: Yedson de Barros Fernandes 443339866-72

NOME: Marilda Shuinc Neves 907-444-626-49

NOME: Glinda Maria Fleger

NOME: Angelina M^{re} Friöchlich da Silva

NOME: José Luiz Sobral

NOME: Claudemir Fernandes da Silva

NOME: Wellson Corona

NOME: Maria Aparecida Araújo Fernandes

NOME: José da Silva Braga

NOME: Elimar CA Bezgli

NOME: _____

NOME: _____

NOME: _____

NOME: _____

NOME: _____

FOLHA N.º 005

DATA 08-08-01

RUBRICA *[Signature]*

B. AEROPORTO II

"GERALDO CORONA"
+ QU - 50 mt

MARCEVAL RANUDO

CASTELO BRANCO

FOLHA N.º 006

DATA 08-08-01

RUBRICA



LIVRO

34-C

FOLHA

249

TERMO

13386

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.

TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO

Comarca : COLATINA

Município: COLATINA

Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 34-C Fls. No. 249 sob numero 13386 de registros de óbitos, consta o de GERALDO CORONA, falecido aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil, às 14:00 horas, em domicílio, Rua Marechal Rondon-1425-Bº São Pedro, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, natural de Espírito Santo, de profissão Pedreiro, residente Rua marechal Rondon-1425-Bº São Pedro, nesta Cidade, com 45 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de GIACOMO CORONA e VERÔNICA TINELLI CORONA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 29 de Abril de 2000, por José Roque Corona, e estava assinado por duas Testemunhas e que deu como causa da morte "IGNORADA". O sepultamento foi feito no cemitério Córrego Senador - Colatina - ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado em Governador Lindenberg, Mun. de Colatina-ES., com Veronice Maria Fernandes Corona; deixou 03 filhos; não deixou bens e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 29 de Abril de 2000.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL



Colatina, 10 de setembro de 2001.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício n.º **477/2001**, certificamos que nada impede que seja dado o nome a Rua Projetada, localizada no Bairro Aeroporto II, entre as Ruas Castelo Branco e Marechal Rondon, neste Município.

Atenciosamente



Yukie Ogura Altoé
Chefe do Dep. de Cadastro Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O PROJETO DE LEI Nº 062/2001, Dá nome à Rua Projetada, localizada no Bairro Aeroporto II, protocolada em 08/08/2001, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglione.

A matéria foi incluída e lida no **Expediente da Sessão Ordinária do dia 13/08/2001**, e encaminhada a esta Comissão para o respectivo parecer em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

Vindo a esta Comissão no dia **16/08/2001**, coube-nos relatar.

É o relatório

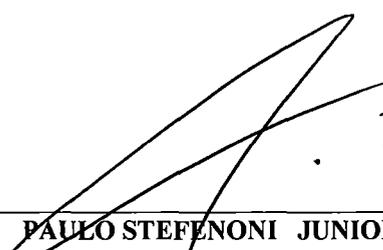
FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 062/2001, permaneceu nesta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, até a presente data ou seja, **13/09/2001**, aguardando resposta do ofício nº 477/2001, encaminhado por esta Casa, ao **Departamento de Cadastro Fiscal**, da Prefeitura Municipal de Colatina, solicitando informação sobre situação atual da Rua Projetada. Esta Casa ao ser certificada de que nada impediria de que fosse dado nome a Rua Projetada, localizada no Bairro Aeroporto II, entre as Ruas Castelo Branco e Marechal Rondon, neste Município, emitiu a seguinte

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI Nº. 062/2001**, dentro dos padrões e dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige. Esta Comissão é pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões,
Em, 13 de setembro de 2001.


PAULO STEFENONI JUNIOR
Presidente


MARIA LUIZA PESSIN DE AVILA
Relatora


TADÉU LUIZ SCOTA
Membro

Praça Belmiro Teixeira Pimenta nº 32, Centro, Colatina-ES
TELEFAX: (027)722-3444 – CEP. 29700 - 220

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/09/2001
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª edição discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 24/09/2001
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de Setembro de 2.001

Ofício Nº 572/2001

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa(FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 058 e 062/2001, de autoria dos Vereadores Maria Luiza Pessin de Ávila e Olmir Fernando de Araújo Castiglione, respectivamente, aprovados na Sessão Ordinária do dia 24 de Setembro do corrente.

Certos de Vossa habitual atenção, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta